



F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO 1º ANO/2014

EDITAL

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo oferecidas pela Fundação Casper Líbero aos alunos de 1º ano dos cursos de graduação de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Rádio e TV da Faculdade Casper Líbero.

A responsabilidade pela análise da documentação, pela aprovação da concessão, bem como a análise das normas exigidas pelo Regulamento, caberá à Comissão de Bolsas de Estudo, que será integrada por:

- Dois representantes do corpo docente da Faculdade Casper Líbero: Prof. Maximino Antonio Boschi e Profa. Dirce Escaramai da Silva;
- Um representante da Fundação Casper Líbero: Erik Pereira Wohnrath;
- A Assistente Social da Fundação Casper Líbero: Marcia Cristina Firmo;
- Dois alunos representantes dos alunos: Pâmela Vespoli e Rafaela Marchetti.

Os integrantes da Comissão de Bolsas de Estudo foram designados através da Portaria nº 007/14, baixada pela Diretora da Faculdade, Profa. Dra. Tereza Cristina Vitali. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Maximino Antonio Boschi.

DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os alunos requerentes de bolsa de estudo devem encaminhar à Comissão a documentação para análise de **06 de maio a 06 de junho de 2014**.

O aluno deverá protocolar o pedido na Central de Atendimento da Faculdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 21 horas. Não haverá prorrogação de prazo

A concessão da bolsa fica condicionada à quitação das mensalidades na Tesouraria da Faculdade até **27 de junho de 2014**.

A bolsa terá validade para o 2º semestre do ano letivo de 2014 (**de 1º de agosto a 31 de dezembro**)

DA SOLICITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

A solicitação deverá ser encaminhada em envelope tamanho ofício, com a documentação exigida.

A ausência ou irregularidade de qualquer documento ou comprovante **invalidará a análise**. Não serão aceitos quaisquer pedidos ou documentos fora do prazo, não havendo possibilidades para recurso.



FACULDADE CASPER LÍBERO

Documentação exigida

1. Ficha de inscrição / cadastro (preenchida em todos os campos).
2. Carta com justificativa do pedido.
3. Carteira de Trabalho do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família. (cópia das folhas de rosto, do verso, do último emprego e dispensa e verso da mesma. O requerente deverá apresentar as cópias mesmo não havendo registro em carteira).
4. Declaração de Imposto de Renda **2013/2014** completa (todas as folhas), com nome dos dependentes, Declaração de Bens e Direitos do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família.
5. Holerite ou outro documento comprobatório de renda (DECORE, contrato de estágio etc) do requerente, do cônjuge (se casado), do pai e da mãe, e de outras pessoas com renda na família. (cópia dos últimos dois meses).
6. Cópia de comprovantes de despesas básicas (aluguel e condomínio, eletricidade, água, telefone, IPTU etc.) e outros gastos relevantes do grupo familiar.
7. Certidão de nascimento ou casamento atualizada há pelo menos 1 mês.

Documentação complementar

1. Falecimento dos pais ou responsáveis - certidão de óbito: certidão de óbito.
2. Certidão de nascimento de filhos, se for o caso.

DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Terão direito a requerer bolsa os alunos de 1º ano desta Faculdade, sendo considerados os seguintes critérios de prioridade para desempate:

1. Alunos mais velhos e sem outra formação superior.
2. Alunos portadores de deficiência física.

DAS RESTRIÇÕES

Não poderão se candidatar à concessão de bolsa:

1. Alunos inscritos no FIES
2. Alunos em débito com a Faculdade, a menos que regularizem a situação na Tesouraria até o dia 27 de junho de 2014.
3. Alunos que possuam aproveitamento de estudos ou adaptações

DA MANUTENÇÃO

A documentação apresentada pelo requerente contemplado estará sujeita a comprovação a qualquer momento durante ao ano letivo de 2014. No caso de se verificarem irregularidades, a concessão será automaticamente cancelada.



F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

Não poderá ocorrer atraso, por mais de 60(sessenta) dias do pagamento de qualquer parcela junto à Faculdade, seja a que título for, sob pena de cancelamento, sem aviso prévio, do benefício.

Não é permitido o acúmulo de benefícios. O aluno já contemplado com bolsa/monitoria, bolsa/estágio ou bolsa/pesquisa não poderá requerer a concessão de nova bolsa a esta Comissão.

Observações

- A relação de alunos aprovados será divulgada pela Comissão após o término do processo de análise.
- Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão.
- O presente Edital será divulgado no site www.casperlibero.edu.br. Serão afixados avisos em todas as salas de aula e nos quadros de aviso das Coordenadorias.

São Paulo, 28 de abril de 2014

Prof. Maximino Antonio Boschi
Presidente da Comissão

Profa. Dirce Escaramai da Silva
Representante do Corpo Docente

Erik Pereira Wohnrath
Representante da Fundação Casper Líbero

Marcia Cristina Firmo
Assistente Social da Fundação Casper Líbero

Pamela Vespoli

Rafaela Marchetti



F A C U L D A D E C Á S P E R L Í B E R O

Representantes dos alunos



FACULDADE CÁSPER LÍBERO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO/2014

1. DADOS GERAIS DO ESTUDANTE					
Nome				Idade:	[] M [] F
Endereço					
Bairro		Cidade		Estado	
CPF		RG		fone	
Período		RA		Cel	
e-mail:					

2. DADOS DO GRUPO FAMILIAR

Obs: Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas até o 3º grau de parentesco civil, consangüíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela, na condição de dependentes do responsável pelo grupo perante a Secretaria da Receita Federal.

2.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O ESTUDANTE

NOME	IDADE	PARENTESCO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RENDA MENSAL
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
Total da renda familiar					



FACULDADE CÁSPER LÍBERO

3. INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS

3.1 O Solicitante esta desempregado?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.2 Há despesas com doença crônica no grupo familiar?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.3 Em caso afirmativo qual doença?	
3.4 Tipo de moradia do responsável pelo grupo familiar.	<input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> ALUGADA <input type="checkbox"/> FINANCIADA
3.5 Há outro membro do grupo familiar que estuda sem bolsa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.6 Há outro membro do grupo familiar que estuda com bolsa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

4. RELACIONE OUTROS BENS (AUTOMÓVEIS, IMÓVEIS, TÍTULOS ETC.) QUE POSSUI

Bens	Tipo / Modelo / Localização
1	
2	
3	
4	
5	

São Paulo, _____ de _____ de 2014

Assinatura